UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2018/2019)¹.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2018/2019) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, conforme anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor

ЕМС

¹ (Atualizado pela Resolução Consuni nº 29/2020 - Extensão do prazo de vigência (2018-2020), com adequação do texto e atualização de ações)



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI 2018/2019).

Anexo da Resolução nº 06/2019 — Consuni Aprovado pelo Conselho Universitário em 21 de agosto de 2019

¹(Atualizado pela Resolução Consuni nº 29/2020 - Extensão do prazo de vigência (2018-2020), com adequação do texto e atualização de ações)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS ANEXO DA RESOLUÇÃO № 06/2018 - CONSUNI

Elaboração do PDTI

Elaboração Superintendência de Tecnologia da Informação Coordenação de Suporte e Manutenção de TI Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Juliano Alves Rios Ana Paula Santos Ediane Dias dos Santos de Castro Fabiana Cardoso Cruz Fabiano Vieira de Alvarenga Felipe Leite Gentil Veloso Barbosa George França Glenda Michele Botelho Histefânia Costa Alves Maria Katharina de Pádua Lopes Marli Terezinha Vieira Rogério Nogueira Ronivaldo Veloso Pugas Thiago Moura Nunes Wagner Rodrigues Silva Valdir Antonio Duarte Jr Weider Lopes Batista

Ana Lúcia de Medeiros

Ana Lúcia de Medeiros Presidente do CGTI

Juliano Alves Rios Vice-Presidente do CGTI

Ediane Dias dos Santos de Castro Secretária Executiva do CGTI

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM
Jan/2018		Versão original do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2018/2019	Núcleo Administrativo de TI
Jan/2019		Versão revista do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o ano de 2019	Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

Principais alterações em Janeiro/2019:

Atualização da denominação de Diretoria para Superintendência de Tecnologia da

Informação.

Esclarecimentos adicionais sobre a metodologia aplicada.

Separação dos itens Princípios e Diretrizes.

Inclusão de Referenciais Estratégicos de TI.

Inclusão de Objetivos Estratégicos de TI.

Levantamento do desempenho do ano de 2018, discriminando as Atividades e seus Status.

Atualização de prazos para a gestão de riscos.

Atualização de funções da Coordenação de Suporte e Manutenção de TI.

Exclusão do Núcleo Administrativo de TI e da Central de Serviços.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
1. INTRODUÇÃO	08
2. TERMOS E ABREVIAÇÕES	08
3. METODOLOGIA APLICADA	09
3.1 Levantamento e Priorização de Necessidades	09
3.2 Validação	09
4. ABRANGÊNCIA	09
4.1 Vigência	09
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
6. PRINCÍPIOS	10
7. DIRETRIZES	11
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	12
8.1 Princípios Estratégicos	12
9. ORGANIZAÇÃO DA TI NA UFT	15
9.1 Estrutura Atual da STI	16
10. RELACIONAMENTO ENTRE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO DE	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
11. BALANÇO DE RESULTADOS DO ANO 2018	20
12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	23
13. RELACIONAMENTO ENTRE O PLANEJAMENTO DE TI E O PLANEJAMENTO GERAL DO	
ÓRGÃO	24
14. PLANO DE TRABALHO DA STI	
14.1 Objetivos e Atividades	
14.2 Mensuração dos Resultados	
14.3 Metas	
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
16. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.1 Quantitativo e Qualificação	
16.2 Plano de Capacitação	
16.3 Licenças para Qualificação	
17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
17.1 Custeio	
17.2 Investimento	
18. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	
19. FATORES CRÍTICOS PARA A EXECUÇÃO DO PDTI	
20. CONCLUSÃO	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Referenciais estratégicos de 11	13
Figura 2: Objetivos estratégicos de TI	14
Figura 3: Organização da área de Tecnologia da Informação na UFT	15
Figura 4: Organização do quadro de pessoal STI	16
Figura 5: Esquema de governança de TI, previsto pelo SISP	19
Figura 6: Situação das atividades do PDTI 2018	22
LISTA DE TABELAS	
Tababa 4. Tananan Abab Sa Sa	0.0
Tabela 1: Termos e Abreviações	
Tabela 2: Princípios	10
Tabela 3: Atividades com Status Não Iniciado	20
Tabela 4: Atividades com Status Abortado	20
Tabela 5: Atividades com Status Em Andamento	21
Tabela 6: Atividades com Status Concluído	21
Tabela 7: Resultados do ano de 2018 - PDTI 2018/2019	22
Tabela 8: Inventário de Necessidades	23
Tabela 9: PDTI x PDI	24
Tabela 10: Plano de Trabalho da STI	26
Tabela 11: Escala de classificação de risco	33
Tabela 12: Plano de gestão de risco	33
Tabela 13: Formação dos servidores da STI	35
Tabela 14: Necessidade de treinamento em TI	36
Tabela 15: Custeio exercício 2018	37
Tabela 16: Custeio exercício 2019	37
Tabela 17: Investimento exercício 2018	37
Tabela 18: Investimento exercício 2019	37
Tabela 19: Fatores críticos para implantação do PDTI	38

APRESENTAÇÃO

Instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Educação destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente (Artigo 207 da Constituição Federal).

Sua **missão** é formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal (conforme redação dada pelo Planejamento Estratégico 2014-2022).

Sua **visão** é ser reconhecida nacionalmente até 2022, pela excelência no ensino, pesquisa e extensão (idem).

São valores da UFT:

- Respeito à vida e à diversidade;
- Transparência;
- Comprometimento com a qualidade;
- Criatividade e inovação;
- Responsabilidade social;
- Equidade.

Para realização de seus objetivos a UFT elabora o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, atualmente na versão PDI 2016-2020, onde delineia seu perfil acadêmico e administrativo, bem como estabelece eixos, diretrizes, metas e ações a serem perseguidas pelas diversas instâncias que compõem a comunidade universitária.

Já há tempos a Tecnologia da Informação (TI) é parte integrante e imprescindível na estrutura de qualquer organização, pública ou privada, como meio para se atingir objetivos e metas com eficácia e melhor relação custo-benefício.

Os custos, a complexidade e extensão do universo da TI são fatores que exigem gerenciamento e governança contínuos.

A UFT, por meio da STI, é parte integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal. O SISP agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

Assim, tendo de um lado o planejamento institucional e as diretrizes do SISP de outro, a STI elabora, regularmente, o seu Plano de Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) o qual contém o planejamento tático e operacional em matéria de TI.

Aqui se delineiam necessidades, objetivos e atividades que a STI deve perseguir e superar de modo a que sua atuação reflita na coerência entre as estratégias da área de Tecnologia da Informação (TI) com aquelas de natureza institucional, considerando-se as atividades fins do órgão: ensino, pesquisa, extensão e sua própria gestão.

O Plano mostra, também, levantamento de resultados do planejamento do ano anterior, contribuindo para uma visão do estágio em que se encontra a área de TI da Universidade.

O presente documento ocorre já na vigência da Portaria MP nº 19/2017 que determina a periodicidade mínima bianual.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento fundamental para o desenvolvimento da área de TI no âmbito da Universidade tendo como principal objetivo evidenciar e garantir o alinhamento das ações e investimentos de TI com as políticas e estratégias institucionais da UFT.

Sua elaboração observa o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFT (PDI-UFT 2016-2020) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2014-2022).

A partir dos parâmetros institucionais e de normas e direcionamentos do SISP o PDTI traz para a realidade local e tático operacional diretrizes e planos de trabalho que levem a uma alocação adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, resultados esperados, satisfação dos clientes, facilitação da gestão dos recursos, maior transparência e melhor compartilhamento de informações.

Além disso, possibilita justificar e compreender os recursos aplicados em TI, evitar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado.

Além disso, o planejamento é obrigação constitucional: CF, art. 37, 70, 71 e 174. planejamento é também obrigação legal: Decreto-Lei 200/67, Título II: Dos Princípios Fundamentais, Art. 6º: As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: I – Planejamento (...). Planejamento é exigência do Controle: Lei 4.320/1964; CF, art. 74; Decisão Normativa TCU nº 85/2007.

2. TERMOS E ABREVIAÇÕES

ABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APF	Administração Pública Federal
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
COPESE	Comissão Permanente de Seleção
DDR	Discagem Direta a Ramal
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação dos Câmpus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional UFT 2016/2020
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PSI	Política de Segurança da Informação
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação

TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFT	Universidade Federal do Tocantins

Tabela 1: Termos e Abreviações

3. METODOLOGIA APLICADA

O PDTI 2018/2019 foi elaborado sob inspiração do Guia de PDTI do SISP v. 2.0, considerando, contudo, a advertência do próprio Guia de não ser ele uma normativa obrigatória e impositiva para os órgãos da Administração Pública Federal (APF).

O Guia foi considerado pela riqueza de sua abrangência e contextualizações servindo como norte para elaboração de um Planejamento de TI que demonstrasse coerência com a realidade da UFT e seu nível de maturidade e especificidades.

Ainda que tenha servido de inspiração, e não como uma receita a ser seguida à risca, este PDTI contempla quase todos os tópicos discutidos no Guia do SISP. Ficaram de fora a análise SWOT, porque é tratada no Planejamento Estratégico de TI (Peti); os referenciais estratégicos foram apenas citados já que também são tema do Peti. A estimativa de capacidade de execução, pelas dificuldades metodológicas de seu levantamento, também não integram este documento.

Levou-se em conta, ainda, suplementarmente, o conhecimento institucional contido nas expediências anteriores em planejamento de TI, bem como PDTIs de outros órgãos integrantes do SISP.

3.1 LEVANTAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES

Foram realizadas reuniões com o Superintendente de TI, com os Coordenadores de áreas técnicas da STI, a saber: Desenvolvimento de Software, Infraestrutura de Redes e Sistemas de Gestão e Suporte e Manutenção de TI para o levantamento de necessidades relacionadas à tecnologia da informação da UFT. A etapa de priorização foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão de Riscos e pelas deliberações do CGTI.

3.2 VALIDAÇÃO

A proposta final do documento foi submetida à apreciação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), de onde recebeu aprovação para implementação e execução.

4. ABRANGÊNCIA

Este Plano Diretor tem vigência precípua e vinculante à toda a Reitoria da Universidade, composta por Pró-reitorias, Diretorias e Coordenações.

O Plano aplica-se, subsidiariamente, aos Câmpus da Universidade até que haja a completa integração do planejamento central com os regionais, em matéria de TI.

4.1 VIGÊNCIA

Este PDTI, na forma da Portaria MPOG/STI nº 19/2017, tem vigência para o biênio 2018/2019, sendo esta edição revisada correspondente ao ano de 2019.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Atas de Reuniões de Gestão
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88)
- Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT) 5
- Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997
- Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012
- e-PING
- EGTI 2013-2015
- Guia Prático de Elaboração de PDTI SISP
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2012
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014
- ITIL v3
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996
- Planejamento Estratégico na UFT (2014/2022)
- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFT (PDI/UFT 2016-2020)
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI/UFT 2014-2022)
- Portaria SETIC/MP nº 19, de 29 de maio de 2017
- TCU Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação

6. PRINCÍPIOS

As ações previstas neste documento são fundamentadas nos princípios que devem permear em todos os órgãos integrantes do SISP. Na tabela abaixo são listados alguns dos princípios fundamentais, sendo eles:

ID	PRINCÍPIOS	ORIGEM
PD1	Buscar a Terceirização das atividades executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão, governança e outras atividades estratégicas.	Decreto 2.271/1997
	O Software Livre é um recurso estratégico para a implementação do Governo Eletrônico www.governoeletronico.gov.br	
	A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico.	Governo Eletrônico www.governoeletronico.gov.br
PD4	O Governo Eletrônico deve racionalizar o uso de recursos. Governo Eletrônico www.governoeletronico.go	

PD5	Estimular o desenvolvimento, a padronização, a integração, a normalização dos serviços de produção e disseminação de informações, de forma desconcentrada e descentralizada.	Decreto 1.048/1994
PD6	Aprimorar a gestão orçamentária de TI.	EGTI 2013-2015
PD7	Aperfeiçoar a governança de TI na UFT.	EGTI 2013-2015
PD8	Interoperabilidade de sistemas com baixo acoplamento.	e-PING

Tabela 2: Princípios

7. DIRETRIZES

Enquanto os princípios norteiam ao nível macro a governança e a gestão de TI, as diretrizes procuram orientar a sua implementação. São diretrizes presentes neste PDTI:

- Adotar melhores práticas de mercado;
- Apoiar a missão e a visão da UFT;
- Avaliar o custo-benefício de comprar soluções em relação ao desenvolvimento

interno;

- Buscar a melhoria contínua da capacitação do pessoal técnico de TI;
- Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI procurando assegurar a integridade, disponibilidade e a confiabilidade dos dados armazenados;
- Buscar oferecer, de forma eficiente, para a comunidade universitária, ferramentas apropriadas para o melhor desempenho das suas atividades;
- Dimensionar o quantitativo ideal de recursos humanos de TI para atendimento pleno das necessidades da Universidade;
- Elaborar as propostas orçamentárias de TI com base no Plano de Trabalho do PDTI e nas deliberações do CGTI;
- Estabelecer e acompanhar políticas, procedimentos e normas que assegurem o uso coerente dos serviços de TI da Instituição;
- Induzir a gestão do conhecimento visando facilitar a manutenção e operação da infraestrutura, sistemas e serviços existentes;
 - Padronizar ferramentas e plataformas;
 - Promover um ambiente estável e seguro do ponto de vista tecnológico;
 - Sempre que possível, reutilizar e não reinventar;
 - Suporte prioritário aos serviços de TI já implantados;

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Este PDTI tem como referencial estratégico o Planejamento Estratégico de TI (Peti) da UFT. O atual Peti tem vigência para o período 2014/2022, conforme Resolução CGTI/UFT nº 03/2014. Segundo o Peti 2014/2022:

"... o principal objetivo da TI é auxiliar a instituição, na persecução do cumprimento da Missão Institucional. O setor de TI deve ter foco na atividade fim (negócio) da instituição, a qual está submetida. No caso da TI/UFT, deve ter foco na Pesquisa, Ensino e Extensão, além do suporte às atividades administrativas, essenciais ao funcionamento da Instituição".

Com base nessa premissa básica a STI desenvolveu seu referencial estratégico como a seguir:

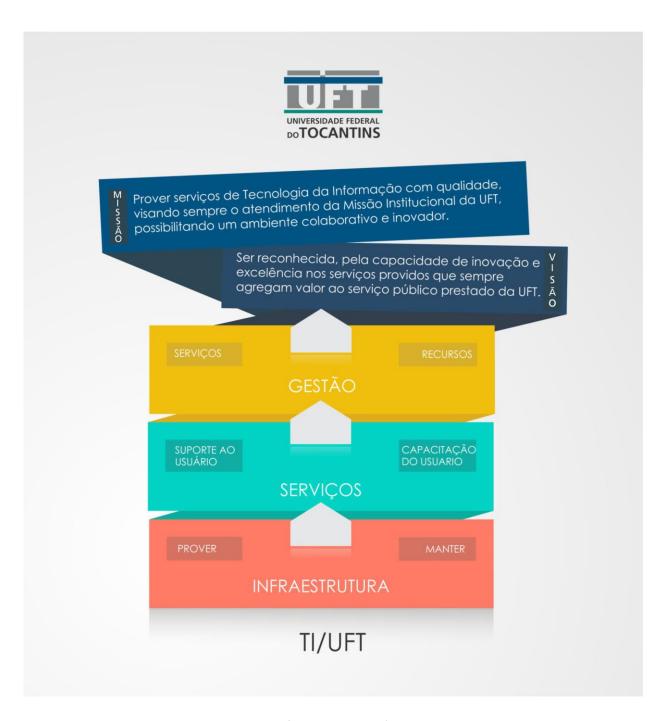


Figura 1: Referenciais estratégicos de TI

8.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Ainda conforme estabelecido no Planejamento Estratégico de TI 2014/2022, tem-se como objetivos estratégicos:



Figura 2: Objetivos estratégicos de TI

Referencial e objetivos estratégicos não serão explorados aqui pois pertencem ao mencionado Peti 2014/2022.

9. ORGANIZAÇÃO DA TI NA UFT

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) é a unidade de TI incumbida de gerir e implementar as ações de TI na Universidade. Ela está subordinada diretamente à Reitoria conforme organograma apresentado a seguir:

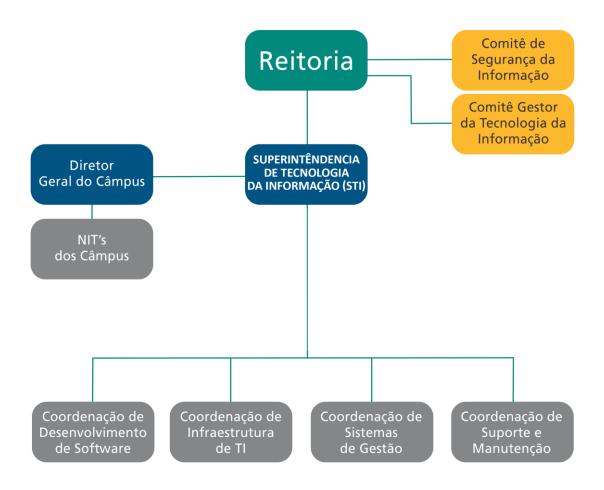


Figura 3: Organização da área de Tecnologia da Informação na UFT

A STI tem esfera de ação operacional prioritária na Reitoria, em Palmas, e orientadora e normativa técnica em âmbito institucional, abrangendo neste caso também os câmpus da Universidade. Operacionaliza, em primeiro plano, normativas e políticas emanadas do CGTI e, de outro lado, propõe medidas ou políticas a este Comitê. É constituída por profissionais de áreas tecnológicas como Telecomunicações, Redes, Banco de Dados, Desenvolvimento dentre outras, além de alguns servidores com formação em Gestão.

É previsto, ainda, que em 2019 a UFT constitua um Comitê de Governança Digital, nos termos do Decreto Federal nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.

9.1 ESTRUTURA ATUAL DA STI

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) é composta pelas seguintes Coordenadorias:

- Coordenação de Desenvolvimento de Software
- Coordenação de Sistema de Gestão
- Coordenação de Suporte e Manutenção de TI
- Coordenação de Infraestrutura de TI

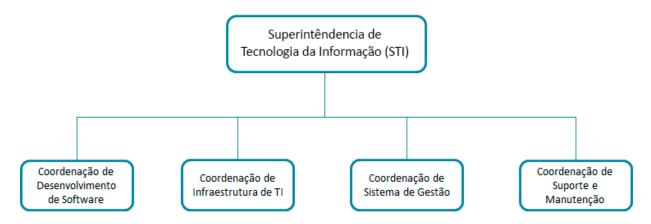


Figura 4: Organização do quadro de pessoal STI.

Setor: Coordenação de Desenvolvimento de Software

Responsabilidade: planejar, coordenar e controlar a execução das atividades e projetos ligados aos sistemas de informação; desenvolver e manter o portal da UFT; estruturar, operacionalizar e administrar os bancos de dados.

Setor: Coordenação de Infraestrutura de TI

Responsabilidade: manter a segurança da rede da Universidade; adquirir, administrar e implantar os ativos de redes; estudar novas tecnologias, com o intuito de aprimoramento dos serviços disponibilizados pela Instituição. Implantar e administrar sistemas de telecomunicação na UFT.

Setor: Coordenação de Sistemas de Gestão

Responsabilidade: implantação, manutenção e suporte da plataforma Sistema de Informações para o Ensino (SIE/Asten).

Setor: Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

Responsabilidade: pesquisa, implantação, manutenção e suporte às soluções e novas tecnologias da informação, atuando em contato direto com os clientes que utilizam os equipamentos e serviços de TI da Reitoria da UFT.

Atendimento inicial ao usuário, onde o mesmo relata sua necessidade, que é registrada e filtrada para que seja repassada ao setor ao qual compete a solução do problema. O registro e controle dos atendimentos para emissão de relatórios que contribuem para o planejamento estratégico da Universidade.

Esta Coordenação responde, ainda, por funções administrativas da STI, notadamente, a fiscalização de contratos e suporte gerencial e jurídico à Superintendência e demais Coordenações. Tem como objetivo, ainda, o conhecimento dos processos inerentes à área de TI e a proposição de instrumentos de planejamento.

10. RELACIONAMENTO ENTRE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Portaria nº 19/2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conferiu uma padronização, no âmbito do SISP, na forma de se estabelecer a governança de TIC nos órgãos integrantes do sistema.

O arranjo institucional preconizado pelo SISP confere à Alta Administração a responsabilidade pela governança de TIC, esta entendida como:

Art. 2º, inciso III: Governança de TIC

"sistema pelo qual o uso atual e futuro da TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento do uso da TIC para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos, incluída a estratégia e as políticas de uso da TIC dentro das organizações".

No caso de Universidades a Alta Administração é representada pelo Reitor, a quem também cabe presidir um Comitê Gestor de TIC, na UFT chamado CGTI.

A normativa do SISP estabelece distinções claras entre a governança e a gestão de TIC, sendo esta:

Art. 2º, IV: Gestão de TIC

"é a atividade responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC em consonância com a direção definida pela função de governança a fim de atingir os objetivos institucionais".

Ainda antes da edição da normatiza mais recente do SISP a UFT já vinha buscando o fortalecimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) de modo exatamente a garantir uma maior amplitude de visão nas definições de temas e investimentos em TI.

Como organização universitária a UFT convive cotidianamente com estruturas de governança, a exemplo da relação entre Reitoria e Conselho Universitário ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, para a Instituição, exercer a governança de TI trata-se especializar uma prática da qual já é praticante.

Na configuração atual a relação entre governança e gestão de TI acontece através do CGTI, presidido pela Vice-reitora e onde tem assento também o Superintendente de TI, além contar com representantes das áreas de negócio e da comunidade universitária. Além isso, há reuniões executivas entre a Superintendência de TI e a Alta Administração.

Ainda de acordo com as diretrizes do SISP a UFT, através do CGTI, deverá implantar uma Política de Governança de TI, a qual poderá estabelecer novas interfaces entre as funções de governança e de gestão de TI.

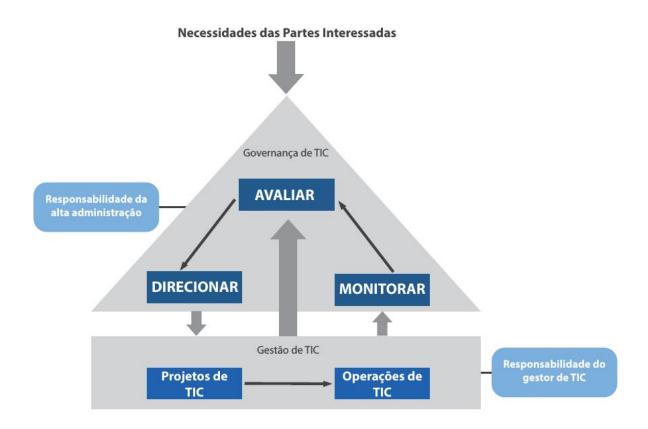


Figura 5: Esquema de governança de TI, previsto pelo SISP.

11. BALANÇO DE RESULTADOS DO ANO 2018

Os indicadores, previstos e aplicados a cada uma das 49 ações mensuráveis, procuram sinalizar a realização ou não das ações. Conforme as diferentes naturezas das ações foram utilizadas nomenclaturas para os indicadores que mais se adequaram, conforme o quadro resumo abaixo.

STATUS	ATIVIDADE
	Desenhar fluxos dos processos de solicitação de compras
	Implantar processos no Asten (Compras)
	Elaborar manuais sobre utilização do sistema (Asten)
	Executar dotação orçamentária para ampliar cabeamento já existente na
	UFT
	Realizar manutenção preventiva e corretiva (do cabeamento)
NÃO INICIADO	Disponibilizar lista de contatos (telefônicos, de endereços e e-mail)
NAO INICIADO	Disponibilizar mecanismo de divulgação de comunicados internos
	Propor capacitação de técnicos para operarem de forma mais eficiente a
	fiscalização de contratos
	Contratação de empresa para desmonte (de torres)
	Propor capacitação da equipe SIE para readequação do banco de dados
	DB2
	Especificar e adquirir dispositivos móveis
TOTAL	11 Atividades

Tabela 3: Atividades com Status "Não Iniciado"

STATUS	ATIVIDADE
	Especificar e adquirir (telefones VoIP)
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Cimba
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus EMVZ
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Arraias
ABORTADO	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Gurupi
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Miracema
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Palmas
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Porto Nacional
	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento – Câmpus Tocantinópolis
TOTAL	9 Atividades

Tabela 4: Atividades com Status "Abortado"

STATUS	ATIVIDADE
	Desenhar fluxos dos processos acadêmicos
	Desenhar fluxos dos processos de RH
	Implantar processos no Asten (RH)
	Implantar sistema de autenticação
	Treinar equipe de assistência
EM ANDAMENTO	Migrar dados SVN na Reitoria
	Disponibilizar caixa de entrada convergente
	Reformular sistema interno de chamados
	Propor normativa para desenvolvimento e manutenção de sistemas, baseado no Guia de Projetos de Software com Práticas de Métodos Ágeis para o SISP
TOTAL	9 Atividades

Tabela 5: Atividades com Status "Em Andamento"

STATUS	ATIVIDADE			
	Desenvolver entre 6 e 8 soluções de software			
	Consolidar documentação obrigatória, linguagens e padrões de desenvolvimento			
	Especificar e adquirir ativos de rede			
	Especificar e adquirir novos computadores e periféricos			
	Adquirir outros equipamentos de TI			
	Adquirir, licenciar ou locar software			
	Adquirir ferramentas, utensílios, equipamentos e suprimentos			
	Garantir disponibilidade do sistema da RNP			
CONCLUÍDO	Descentralizar publicações (implantar função)			
	Adequar o sistema para facilitar a impressão de certificado on line			
	Disponibilizar relatórios customizados de gestão			
	Propor normativa de segurança de redes			
	Propor normativa de uso de recursos computacionais			
	Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI			
	Renovar contrato STFC			
	Renovar contrato SMP			
	Renovar contrato de link de internet			
	Realizar nova contratação da Plataforma SIE/Asten			

TOTAL	20 Atividades
	Operar novas centrais telefônicas
Migrar centrais (telefônicas) locadas para centrais próprias	

Tabela 6: Atividades com Status "Concluído"

TIPO DE INDICADOR	INDICADOR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
STATUS	Não iniciado	11	22,45%
DO	Abortado	09	18,73%
PROCESSO	Em andamento	09	18,73%
	Concluído	20	40,82%
	TOTAL	49	100%

Tabela 7: Resultados do ano de 2018 – PDTI 2018/2019

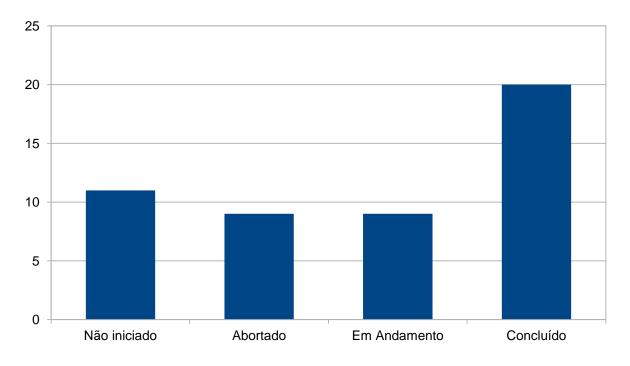


Figura 6: Situação das atividades do ano de 2018

Os fatores que impactaram na realização das metas foram apontados pelas Coordenações técnicas como:

- Dificuldade em executar o planejamento diante de demandas externas novas que implicam diminuição da capacidade produtiva das equipes.
 - Capacitação deficiente.
- Limitações orçamentárias também comprometeram diversas atividades como ampliação de cabeamento estruturado, melhorias nos NTIs dos câmpus dentre outros.

12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

NECESSIDADES							
DESCRIÇÃO							
INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS							
APRIMORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE							
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES							
MELHORAMENTO NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE DADOS E APLICAÇÕES							
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO							
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO							
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PORTAL WEB E DA INTRANET							
INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS APLICÁVEIS À ÁREA DE TI							
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DA STI							
FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TI							
REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE SETORES DE TI							
REVISÃO DO PROJETO TOCANTINS DIGITAL							

Tabela 8: Inventário de Necessidades

13. RELACIONAMENTO ENTRE O PLANEJAMENTO DE TI E O PLANEJAMENTO GERAL DO ÓRGÃO

Embora o planejamento na área de Tecnologia da Informação (TI) atenda demandas e prioridades de natureza às vezes técnica e específica, suas atividades visam contribuir para o atendimento de Metas e Ações elencadas no planejamento geral do órgão. Na UFT este planejamento global é realizado através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020).

A tabela abaixo demonstra as Necessidades identificadas neste PDTI e as Ações do PDI 2016-2020 às quais se relacionam de maneira mais direta.

AÇÃO NO PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO	NECESSIDADE NA ÁREA DE TI
PDI 2016-2020	PDTI 2018/2019
AÇÃO 1.1.1.1: Informatizar sistema de planejamento institucional	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 4.3.2.3: Padronizar e informatizar os procedimentos e processos administrativos da UFT	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 3.7.1.5: Promover melhorias no Portal UFT	N7 - Manutenção e ampliação de funcionalidades do portal web e da intranet
AÇÃO 5.1.1.3: Elaborar e implementar projetos de reforma e/ou adequações das estruturas físicas, de forma a atender adequadamente o setor administrativo	
AÇÃO 5.1.9.1: Institucionalizar procedimentos para renovação dos equipamentos de informática	N8 - Instituição de políticas aplicáveis à área de TI
AÇÃO 5.4.1.5: Aquisição de licenças de uso de Softwares para fins didáticos	N5 - Atualização do parque tecnológico
AÇÃO 5.4.1.1: Disponibilizar sinal de internet com qualidade para todos os câmpus por meio da implantação de cabeamento estruturado e rede <i>wi-fi</i>	N3 - Manutenção e ampliação da infraestrutura de redes
AÇÃO 5.4.1.2 : Garantir segurança dos dados da Universidade	N4 - Melhoramento na segurança da informação e disponibilidade de dados e aplicações
AÇÃO 5.4.1.3: Aumentar a quantidade de salas para web conferências	N6 - Manutenção e ampliação de sistemas de telecomunicação
AÇÃO 5.4.1.4: Adquirir equipamentos de TI com eficiência	N9 - Capacitação técnica da equipe da STI
AÇÃO 5.4.1.5: Adquirir licenças e softwares de TI conforme necessidades	N5 - Atualização do parque tecnológico
AÇÃO 5.4.1.7: Implementar serviços SIE Web para solicitação de compras	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 5.4.1.11: Implantar Controle Unificado de Bolsas e Auxílios – CUBO	N1 - Informatização de processos administrativos e gerenciais
AÇÃO 5.4.1.12: Migrar base de dados da Universidade para nuvem própria (ownCloud)	N4 - Melhoramento na segurança da informação e disponibilidade de dados e aplicações
AÇÃO 5.9.1.1: Implementar plano de manutenção de móveis/equipamentos	N12 - Revisão do Projeto Tocantins Digital
AÇÃO 5.9.1.18: Garantir manutenção dos serviços de conexão à Internet	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI
	N3 - Manutenção e ampliação da infraestrutura de redes
AÇÃO 5.9.1.19: Garantir a manutenção dos serviços de telefonia (Fixa)	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI
	N6 - Manutenção e ampliação de sistemas de telecomunicação

AÇÃO 5.9.1.20: Garantir a manutenção dos serviços de telefonia (Móvel)	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI
	N6 - Manutenção e ampliação de sistemas de telecomunicação
AÇÃO 5.9.1.21: Garantir a manutenção dos serviços de continuados para o Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
AÇÃO 5.9.1.22: Garantir a manutenção dos serviços de centrais telefônicas da UFT	N10 - Fiscalização e manutenção de serviços continuados de TI

Tabela 9: PDTI x PDI

14. PLANO DE TRABALHO DA STI

14.1 OBJETIVOS E ATIVIDADES

OBJETIVO		OBJETIVO ATIVIDADE		ÁREA	ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO	
ID	DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO	RESP.	DE RISCO (CAPÍTULO 15)	PRAZO ANO
N1 – IN	FORMATIZAÇÃO DE PROCESSO	S ADM	NISTRATIVOS E GERENCIAIS			
O1.1	Implantação do módulo Protocolo Acadêmico <i>on line</i>	A1.1	Desenhar fluxos dos processos acadêmicos	CSG		2018
		A1.2	Implantar processos no Asten	CSG		2019
01.2	Implantação do serviço Solicitação de Compras <i>on line</i>	A1.3	Desenhar fluxos dos processos de solicitação de compras	CSG	2	2018
		A1.4	Implantar processos no Asten	CSG		2018
		A1.5	Elaborar manuais sobre a utilização do sistema	CSG		2018
O1.3	Implantação do módulo RH	A1.6	Desenhar fluxos dos processos de solicitação de RH	CSG	2	2018
		A1.7	Implantar processos no Asten	CSG		2019
N2 – AF	PRIMORAMENTO DO DESENVOL	VIMEN	TO DE SOFTWARE			
02.1	Ampliação do atendimento às demandas de desenvolvimento de software	A2.1	Desenvolver entre 6 e 8 soluções de software	CDS	4	2018 / 2019
02.2	Implantação de metodologias de desenvolvimento de software	A2.2	Consolidar documentação obrigatória, linguagens e padrões de desenvolvimento	CDS	4	2018

3.1	Manutenção e ampliação do	A3.1	Executar dotação orçamentária para ampliar cabeamento já	CITI	4	2018 / 2019
3.1	Manutenção e ampliação do cabeamento estruturado	A3. I	existente na UFT	CITI	4	2016 / 2019
		A3.2	Realizar manutenção preventiva e corretiva	CITI		2018 / 2019
		A3.3	Especificar e adquirir ativos de rede	CITI CSM		2018 / 2019
03.2	Ampliação da cobertura da rede wireless	A3.4	Especificar e adquirir pontos de acesso (APs)	CITI CSM	3	2018 / 2019
N4 – M	ELHORAMENTO NA SEGURANÇA	DA IN	IFORMAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE DADOS E AP	LICAÇÕE	3	
D4.1	Autenticação para acesso aos computadores administrativos da UFT	A4.1	Implantar sistema de autenticação	CSM	3	2018
		A4.2	Treinar equipe de assistência	CSM		2018
O4.2	Implantação da ferramenta de armazenamento institucional ownCloud	A4.3	Migrar dados do SVN na reitoria	CSM	3	2018
		A4.4	Migrar dados de armazenamento local nos câmpus	CSM		2019
O4.3	Consolidação da gestão de logs dos serviços de TI	A4.5	Centralizar logs dos serviços de TI	CITI	3	2019
N5 – A	TUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNO	OLÓGIO	co	l		
O5.1	Atualização do parque de equipamentos	A5.1	Especificar e adquirir novos computadores e periféricos	CSM	4	2018 / 2019
		A5.2	Especificar e adquirir dispositivos móveis	CSM		2018 / 2019
				CITI		
		A5.3	Adquirir outros equipamentos de TI	CSM		2018 / 2019

O5.2	Atualização do parque de software	A5.4	Adquirir, licenciar ou locar software	CSM	2	2018 / 2019
O5.3	Garantia de suprimento de recursos de trabalho	A5.5	Adquirir ferramentas, utensílios, equipamentos e suprimentos	CSM	2	2018 / 2019
N6 – M/	ANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE S	SISTEM	IAS DE TELECOMUNICAÇÃO			
O6.1	Aquisição de aparelhos de telefone VoIP	A6.1	Especificar e adquirir	CITI CSM	3	2018 / 2019
O6.2	Manutenção do sistema de web conferência	A6.2	Garantir disponibilidade do sistema da RNP	CSM		2018 / 2019
N7 – M/	ANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE F	UNCIC	DNALIDADES DO PORTAL WEB E DA INTRANET			1
O7.1	Consolidação do novo Portal na internet	A7.1	Descentralizar publicações (implantar função)	CDS		2018
		A7.2	Adequar o sistema para facilitar a impressão do certificado on line	CDS		2018
O7.2	Reestruturação da intranet (Portal do Colaborador)	A7.3	Disponibilizar caixa de entrada convergente	CDS	3	2018
		A7.4	Disponibilizar relatórios customizados de gestão	CDS		2018 / 2019
		A7.5	Reformular sistema interno de chamados	CDS		2018
		A7.6	Disponibilizar lista de contatos (telefônicos, de endereços e e-mail)	CDS		2018
		A7.7	Disponibilizar mecanismo de divulgação de comunicados internos	CDS		2018
N8 – IN	STITUIÇÃO DE POLÍTICAS APLIC	ÁVEIS	À ÁREA DE TI			
O8.1	Normatização de procedimentos institucionais relativos à TI	A8.1	Propor normativa de segurança de redes	CGTI	3	2018

		A8.2	Propor normativa de uso de recursos computacionais	CGTI		2018
		A8.3	Propor normativa de Labins	CGTI		2019
		A8.4	Propor normativa para desenvolvimento e manutenção de sistemas, baseado no Guia de Projetos de <i>Software</i> com Práticas de Métodos Ágeis para o SISP	CDS		2018
		A8.5	Propor normativa para computadores pessoais	CGTI		2019
		A8.6	Propor normativa para regulamentação do processo de criação de contas institucionais no Sistema de Login Unificado (SLU)	CGTI		2018
		A8.7	Propor Regulamento do serviço de hospedagem de sistemas web	CGTI		2019
		A8.8	Revisar Catálogo de Serviços da STI	CSM		2019
N9 – C	 APACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIR	PE DA S	STI			
N9 – C	APACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPO Prover conhecimento técnico para a Equipe de trabalho		STI Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI	STI	3	2018 / 2019
	Prover conhecimento técnico para a		Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento	STI STI	3	2018 / 2019
O9.1	Prover conhecimento técnico para a Equipe de trabalho	A9.1 A9.2	Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI Propor capacitação da equipe SIE para readequação do			
O9.1 O9.2	Prover conhecimento técnico para a Equipe de trabalho Otimização do banco de dados DB2 Aprimoramento da fiscalização de	A9.1 A9.2 A9.3	Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI Propor capacitação da equipe SIE para readequação do banco de dados DB2 Propor capacitação de técnicos para operarem de forma mais	STI	5	2018
O9.1 O9.2 O9.3 O9.4	Prover conhecimento técnico para a Equipe de trabalho Otimização do banco de dados DB2 Aprimoramento da fiscalização de contratos de TI Aprimoramento na contratação de	A9.1 A9.2 A9.3	Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI Propor capacitação da equipe SIE para readequação do banco de dados DB2 Propor capacitação de técnicos para operarem de forma mais eficiente a fiscalização de contratos Propor capacitação de técnicos para melhoria na instrução de processos de compra pública	STI STI	5	2018 / 2019
O9.1 O9.2 O9.3 O9.4	Prover conhecimento técnico para a Equipe de trabalho Otimização do banco de dados DB2 Aprimoramento da fiscalização de contratos de TI Aprimoramento na contratação de bens e serviços de TI	A9.1 A9.2 A9.3	Propor contratação de cursos que forneçam conhecimento técnico necessário para as atividades da STI Propor capacitação da equipe SIE para readequação do banco de dados DB2 Propor capacitação de técnicos para operarem de forma mais eficiente a fiscalização de contratos Propor capacitação de técnicos para melhoria na instrução de processos de compra pública	STI STI	5	2018 / 2019

O10.3	Manutenção Link de internet	A10.3	Renovar contrato de link de internet	CSM	2	2018
O10.4	Manutenção SIE/Asten	A10.4	Realizar nova contratação da Plataforma SIE/Asten	CSM	2	2018
		A10.5	Renovar contrato SIE/Asten	CSM		2019
D10.5	Manutenção de centrais telefônicas	A10.6	Migrar centrais locadas para centrais próprias	CSM	3	2018
		A10.7	Operar novas centrais telefônicas	CITI		2018 / 2019
N11 – R	REESTRUTURAÇÃO DA INFRAES	TRUTU	RA FÍSICA DE SETORES DE TI			
O11.1	Melhorias no NTI do câmpus Araguaína Cimba	A11.1	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	2	2018 / 2019
O11.2	Melhorias no NTI do câmpus Araguaína EMVZ	A11.2	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	2	2018 / 2019
O11.3	Melhorias NTI do câmpus Arraias	A11.3	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	2	2018 / 2019
D11.4	Melhorias NTI do câmpus Gurupi	A11.4	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	2	2018 / 2019
D11.5	Melhorias no NTI do câmpus Miracema	A11.5	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	2	2018 / 2019
D11.6	Melhorias no NTI do câmpus Palmas	A11.6	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	2	2018 / 2019
D11.7	Melhorias no NTI do câmpus Porto Nacional	A11.7	Adequar infraestrutura elétrica com gerador, nobreak e cabeamento	CITI	2	2018 / 2019
	radional		1			İ

O12.1	O12.1 Desmonte de torres e postes do A12.1 Projeto Tocantins Digital		Contratação de empresa para desmonte	STI	5	2018

Tabela 10: Plano de Trabalho da STI

LEGENDA DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS

CGTI: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação **STI:** Superintendência de Tecnologia da Informação **CDS:** Coordenação de Desenvolvimento de Software

CITI: Coordenação de Infraestrutura de TI **CSG:** Coordenação de Sistemas de Gestão

CSM: Coordenação de Suporte e Manutenção de TI

^{*}A Escala de Classificação de Risco será tratada no capítulo 12 deste PDTI

14.2 MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PDTI

A mensuração dos resultados do PDTI 2018/2019 se dará pelo levantamento das Atividades previstas que deverão ser classificadas em um sistema de status de processo que admitirá 4 (quatro) indicadores:

Não iniciada: atividade que, por qualquer motivação, não tenha iniciado sua execução.

Abortada: atividade que tenha sua execução excluída do planejamento no decorrer do ano.

Parcialmente atendida: atividade que tenha sua execução iniciada e tenha atingido parcialmente seu objetivo e/ou que esteja em progresso.

Concluída: atividade executada plenamente.

14.3 METAS

Todas as atividades constantes no Plano de Trabalho têm como meta o alcance do indicador "Concluído".

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

O Plano de Gestão de Risco para este PDTI demonstra a incidência de riscos identificados pela STI como de maior impacto na eventualidade de se consubstanciarem. O Plano tratará cada Objetivo do Plano de Trabalho como uma unidade de risco. Para efeito deste análise, o fator temporal será entendido como:

• curto prazo: no ano de 2019;

médio prazo: até 2020;

• longo prazo: a partir de 2021.

Em todos os casos a gravidade, urgência e tendência são fatores determinantes para considerar o risco passível de ser incluído neste Plano. Será considerada uma nota de corte 4, isto é, riscos com nota 4 ou 5 na Escala de Classificação abaixo, deverão constar no Plano, indicando medidas preventivas e contingenciais. No Plano de Trabalho, capítulo 8 deste PDTI, cada Objetivo recebeu um indicador conforme a Escala.

	ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO						
5	Extremamente grave. Extremamente urgente. Se não resolvido piora imediatamente.						
4	Muito grave. Muito urgente. Vai piorar no curto prazo.						
3	Grave. Urgente. Vai piorar no médio prazo.						
2	Pouco grave. Pouco urgente. Vai piorar no médio ou longo prazo.						
1	Sem gravidade. Sem urgência. Pode piorar a médio ou longo prazo.						

Tabela 11 Escala de classificação de risco

	PLANO DE GESTÃO DE RISCO									
ID	DESCRIÇÃO	RISCOS	ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA DE CONTINGÊNCIA					
O10.2	Otimização do banco de dados DB2	Intercorrência no banco de dados do SIE	5	Realizar backup diário	Restaurar último backup disponível					
		Indisponibilidade de pessoal com formação técnica necessária para intervenção		Capacitar pessoal da STI	Não há					
O12.1	Desmonte de torres e postes do Projeto Tocantins Digital	Deterioração de patrimônio publico	5	Contratação de empresa de manutenção	Não há					
		Acidentes com torres e postes			Acionamento de sistema público de defesa civil					
		Restrição orçamentária		Sensibilização da Gestão	Não há					
O2.1	Ampliação do atendimento às demandas de desenvolvimento de software	Não atendimento quantitativo da demanda	4		Redirecionamento emergencial da força de trabalho					
		Demanda acima da capacidade de resposta		Contratação de Fábrica de Software	Não há					

O2.2	Implantação de metodologias de desenvolvimento de software	Projetos com prazos curtos impossibilitando a aplicação de novas metodologias que exijam um tempo adicional	4	Avaliar os pontos positivos e negativos da metodologia durante seu processo de adoção	Contratação de consultoria para implantação de metodologia Ágil
O3.1	Manutenção e ampliação do cabeamento estruturado	Restrição orçamentária	4	Não há	Não há
O5.1	Atualização do parque de equipamentos	Restrição orçamentária	4	Não há	Não há
		Inviabilidade operacional de computadores e periféricos obsoletos		Não há	Não há

Tabela 12: Plano de gestão de risco

16. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

16.1 QUANTITATIVO E QUALIFICAÇÃO

A força de trabalho atual da STI é composta por 33 servidores efetivos e 01 terceirizado:

CARGO	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES	QT
Analista de TI	Ciência da Computação	16
	Ciência da Computação / Espec Gestão de Projetos de Software	
	Sistemas de Informação / Especialista em Administração de Sistemas de	
	Informação / Especialista em Banco de Dados / Mestre em Modelagem	
	Computacional	
	Ciência da Computação / Mestrado em Engenharia Elétrica	
	Bacharel em Ciência da Computação / Especialista em Engenharia de Software	
	Bacharel em Sistemas de Informação / MBA em Gestão da Tecnologia da	
	Informação	
	Ciência da Computação / MBA Gerência de Projetos de TI	
	Ciência da Computação / MBA Gestão de TI	
	Ciência da Computação / Mestrado em Computação	
	Tecnólogo em Processamento de Dados / Espec Redes Computacionais	
	Ciência da Computação / Pós Gestão Pública	
	Sistemas de Informação / MBA Análise de Sistemas e Telecomunicações	
	Tecnólogo em Sistemas para Internet	
	Ciência da Computação / Espec Engenharia de Sistemas / Espec Sistemas de	
	Informação	
	Tecnólogo em Processamento de Dados	
	Ciência da Computação	
Técnico em TI	Técnico em Informática	10
	Técnico em Informática	
	Ciência da Computação / Espec Gestão Pública	
	Técnico de Informática / Tecnólogo em Sistemas para Internet	
	Técnico em Informática / Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
	Técnico em Informática / Bacharel em Sistemas de Informação	
	Técnico em Informática / Tecnólogo em Sistemas para Internet / Especialista em	
	Gestão de Projetos em TI	
	Técnico em Informática / Técnico em Sistemas para Internet	
	Sistemas de Informação	
	Técnico em Informática	
Técnico em	Técnico em Telecomunicações / Direito	3
Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	
	Técnico em Eletrônica	
Assistente em	Pedagogia	2
Administração	História / Espec em Gestão Pública e Sociedade	
Administrador	Administração / Espec Informática em Educação	1
Técnico em	Técnico em Eletrônica / Biomedicina	1
Eletrônica		
Recepcionista	Biologia	1

Tabela 13: Formação dos servidores da STI

16.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em face a constante evolução dos sistemas de TI, as mudanças no ambiente externo e as novas demandas das áreas de negócio da UFT, é de vital importância a manutenção e o aprimoramento do nível de conhecimentos gerencial, técnico e operacional das equipes de TI.

Para tanto, a partir do inventário de Necessidades a STI elaborou o plano de capacitação contendo treinamentos necessários para dar suporte às atividades. O plano será encaminhado para a Próreitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep) para gestionar sua concretização.

O plano de capacitação de pessoal de TI foi previsto nos PDTIs de 2011-2014, 2015, 2016 e 2017. Com as restrições orçamentárias vigentes vem sendo parcialmente cumprido.

Em 2018 os servidores da Superintendência contaram com a oferta do curso:

• Web Apps com JavaScript Moderno, DOM e jQuery

Para o ano de 2019 o passivo de capacitação da STI prevê a necessidade de treinamento nas seguintes áreas:

ID	CAPACITAÇÃO	NECESSIDADE RELACIONADA
1	Compras Públicas/Governança em Aquisições	N5, N9, N10
2	Conhecendo o Ansible	N5, N9
3	Curso Cisco ASA Firewall	N5, N9
4	Curso Cisco ICND1 Interconecting Network Devices Avançado	N5, N9
5	Curso Cisco ICND1 Interconecting Network Devices Básico	N5, N9
6	Curso de Teste de Software	N5, N9
7	Curso Tratamento CloudStack N9	
8	DBA para DB2 (pacote completo) N9	
9	Fiscalização de Contratos de TI N5, N10	
10	Formação Front-end N9	
11	Governança de TI com COBIT N1,	
12	Manutenção de Projetores N5	
13	Manutenção de Tablets N5	
14	Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia N9 da Informação (DGTI)	
15	Recuperação de HD e Dados com conserto físico e lógico N5	
16	Treinamento de Symfony II	N9
17	Workshop de TI	N9

Tabela 14: Necessidade de treinamento em TI

16.3 LICENÇAS PARA QUALIFICAÇÃO

Outra forma de promover a melhoria dos serviços prestados pela STI é a qualificação de sua Equipe. Esse processo acontece conforme política universitária para o tema, bem como programas do Governo Federal.

Em 2018 encontram-se afastados 02 servidores devido à qualificação no nível de mestrado e doutorado, correspondendo a 6% do total de servidores.

17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 CUSTEIO

CUSTEIO – STI (EXERCÍCIO 2018)				
SERVIÇO	VALOR	NECESSIDADE		
Centrais Telefônicas	R\$150.000,00	N6, N10		
Link de Internet – Câmpus Arraias	R\$135.000,00	N6, N10		
Telefonia Fixa (STFC)	R\$221.000,00	N6, N10		
Telefonia Móvel (SMP)	R\$213.000,00	N6, N10		
Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	R\$412.000,00	N1, N10		
Apoio à Gestão Superior (Capacitação)	R\$26.528,91	N9		
Projeto Tocantins Digital	R\$150.000,00	N12		
TOTAL CUSTEIO 2018	R\$	51.307.528,91		

Tabela 15: Custeio exercício 2018

CUSTEIO – STI (EXERCÍCIO 2019)				
SERVIÇO	VALOR	NECESSIDADE		
Link de Internet – Câmpus Arraias	R\$155.000,00	N6, N10		
Telefonia Fixa (STFC)	R\$255.000,00	N6, N10		
Telefonia Móvel (SMP)	R\$245.000,00	N6, N10		
Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	R\$474.000,00	N1, N10		
Apoio à Gestão Superior (Capacitação)	R\$35.000,00	N9		
TOTAL CUSTEIO 2019	R\$	1.160.000,00		

Tabela 16: Custeio exercício 2019

17.2 INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS – STI (EXERCÍCIO 2018)			
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/SOLUÇÕES	VALOR	NECESSIDADE	OBS
Aquisição de telefones	200.000,00	N6	
Atualização de equipamentos conforme política do CGTI	1.500.000,00	N5	
Aquisição de software	200.000,00	N5	
Aquisição de Ativos de Rede	500.000,00	N3	
Ampliação de cabeamento da UFT	1.000.000,00	N3, N11	
TOTAL DE AQUISIÇÕES	R	\$3.400.000,00	

Tabela 17: Investimento exercício 2018

INVESTIMENTOS – STI (EXERCÍCIO 2019)			
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/SOLUÇÕES	VALOR	NECESSIDADE	OBS
Aquisição de telefones	200.000,00	N6	
Atualização de equipamentos conforme política do CGTI	1.500.000,00	N5	
Aquisição de software	200.000,00	N5, N8	
Aquisição de Ativos de Rede	500.000,00	N13	
Ampliação de cabeamento da UFT	1.000.000,00	N3, N11	
		·	
TOTAL DE AQUISIÇÕES	R	\$3.400.000,00	

Tabela 18: Investimento exercício 2019

O PDTI tem validade de dois anos facilitando em consonância com Portaria MP nº 19, de 29/05/2017.

Sua revisão ocorrerá após decorridos 12 meses de sua aprovação, na forma da Portaria supracitada e, em casos que gerem impacto relevante no plano de trabalho comprometendo ou inviabilizando sua execução, ou situações em que a execução orçamentária seja seriamente prejudicada, obedecendo:

- Proposta de alteração fundamentada, pela STI;
- Aprovação formal pelo CGTI.

18. FATORES CRÍTICOS PARA A EXECUÇÃO DO PDTI

Como todo planejamento o PDTI servirá de guia norteando as ações da STI ao longo dos próximos 24 meses. Foi elaborado com participação de todas as Coordenadorias do departamento, considerando suas necessidades e projetos, bem como as demandas da comunidade universitária, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFT 2016-2020).

No entanto, a STI está inserida num contexto maior da Instituição a qual detém as prerrogativas de definição e execução da política orçamentária. As restrições orçamentárias representam, certamente, fator significativo de fracasso, especialmente num momento que o orçamento federal enfrenta graves contingenciamentos.

FATORES DE SUCESSO	FATORES DE FRACASSO
Acesso aos recursos necessários	Insuficiência de recursos
Atuação efetiva da Governança de TI	Falta de visão estratégica institucional
Capacitação da Equipe	Alteração de prioridades dos setores demandantes
Disponibilidade de hardware e software	Conhecimento/treinamento deficientes
Motivação interna	Obsolescência de infraestrutura
Apoio da Alta Administração à área de TI	Mudanças tecnológicas drásticas

Tabela 19: Fatores críticos para implantação do PDTI

19. CONCLUSÃO

Este Plano Diretor, já praxe na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), não atende apenas às exigências legais, mas materializa o esforço da STI em orientar sua atuação de acordo com critérios planejados, que privilegiam o profissionalismo, o diálogo tanto interno quanto com as demais instâncias da Universidade, tendo como norte o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFT 2016-2020).

Desta forma a STI alinha sua atuação ao planejamento institucional e suas estratégias para as áreas de negócio do órgão: ensino, pesquisa, extensão e sua própria gestão.